



# Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

**LEI N.º 161/00.**

**Súmula** : Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a repassar à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE GUAPORÉ, inscrita no CGC. sob n.º 95.585.063/0001-63, com sede na localidade de Guaporé, recursos financeiros de até R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil.

  
**SHIGEMI KIARA**  
Prefeito Municipal